



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Boa Vista do Sul, 20 de janeiro de 2023.

Memorando nº 011/2023

SMSAS/TFMM

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Para: Secretaria Municipal da Administração e Planejamento/Setor de Recursos Humanos

Assunto: contratação temporária de nutricionista

Em razão da exoneração da nutricionista Liliane Edinalva da Silva, na data de 19 de dezembro de 2022, solicito contratação temporária para o referido cargo, na proporção de 16 horas semanais, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, bem como dar continuidade aos tratamentos dos pacientes e ainda em atendimento ao solicitado pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região, através do Of. CRN-2 nº 15/2023/FISC, na data de 13 de janeiro de 2023, em cumprimento a legislação vigente.

A presente contratação temporária justifica-se dada a impossibilidade de nomeação por concurso público, face a reforma da previdência que está em andamento, segundo a Secretaria da Administração e Planejamento, com previsão de término para abril de 2023, momento em que será efetivada nomeação por concurso público.

Atenciosamente,


Priscilla da Jornada Neves

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Recebido em: ____/____/____

Por: _____